

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIANA		CNPJ: 75.392.019/0001-20	
Endereço: RUA ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, 151			
Cidade: SANTA MARIANA	86.350-000	DDD/Telefone: 43 3531 8250	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES		C.P.F. 468.901.739-53	
C.I./Órgão Expedidor: 3.720.055-7/SESP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA LAURA M. SPAGOLA, 85		CEP: 86.350-000	
Município: SANTA MARIANA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43)920008542	
E-mail 1 : marcelopiovan@hotmail.com E-mail 2: chefe_gabinete@santamariana.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43)3531 8250	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recapeamento Asfáltico em Microrevestimento - Várias Ruas do Município de Santa Mariana	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<b>Extensão Total: 2.345,01 m</b> <b>Área Total: 22.489,71 m<sup>2</sup></b> <b>Benedito Desiderio:</b> Início: 23°08'56.4" S 50°31'42.6" W Fim: 23°08'50.8" S 50°31'44.4" W <b>Irahi Cafeiro De Toledo:</b> Início: 23°08'54.3" S 50°31'35.1" W Fim: 23°08'48.9" S 50°31'36.6" W <b>Antonio M Santos Trecho 1:</b> Início: 23°09'12.13"S 50°30'41.12"W Fim: 23°09'09.16"S 50°30'41.95"W <b>Antonio M Santos Trecho 2:</b>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

Início: 23°08'54.4"S 50°30'46.7"W Fim: 23°08'45.2"S 50°30'49.6"W <b>Rio Das Cinzas:</b> Início: 23°08'41.9"S 50°30'46.1"W Fim: 23°08'34.3"S 50°30'59.1"W <b>Av. Capitão José Candido Teixeira:</b> Início: 23°08'35.08"S 50°31'16.98"W Fim: 23°08'34.3"S 50°30'59.1"W
--

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

A execução do recapeamento asfáltico é necessária para melhorar nossa malha viária, dando uma sobrevida ao pavimento existente, bem como melhorar a vida dos munícipes que sofrem com o desgaste da pavimentação existente, dificultando o seu deslocamento, prejudicando assim o desenvolvimento econômico.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
4	1	Pavimentação	M2, T	01	61	240
3	1	Ligantes Betuminosos	T	60,98	61	240
7	1	Sinalização	M2, UD	01	211	240

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obra e instalações	-	R\$ 657.795,16
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 45.567,66	-

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	109.588,66	0,00	0,00
120	109.588,66	0,00	0,00
150	109.588,66	0,00	0,00
180	109.588,66	0,00	0,00
210	109.588,66	0,00	0,00
240	109.851,86	0,00	45.567,66
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 657.795,16</b>	<b>0,00</b>	<b>45.567,66</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 703.362,82</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santa Mariana, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 (Zero reais) na forma de pecúnia e R\$ 45.567,66 (quarenta e cinco mil reais, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na forma de serviço.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( ) Contratação (X) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Santa Mariana, Data : 08/11/2022

JOSE MARCELO PIOVAN Assinado de forma digital por  
JOSE MARCELO PIOVAN  
GUIMARAES:468901739 GUIMARAES:46890173953  
53 Dados: 2022.11.08 10:07:52  
-03'00'

**JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES**  
CPF: 468.901.739-53  
Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalho.SANTA.MARIANA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 16/11/2022 16:03.

Inserido ao protocolo **19.395.774-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/11/2022 09:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**71f6bba03a06a7d70d5f512f72bd0d3e.**